



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.**

VIA PROCESSO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.428.049/0001-00, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. Luiz Sérgio Ferreira Rocha, portador do CPF nº 691.924.806-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA com sede à Rua Aquiles Lobo nº 504,6º andar, Bairro Floresta, Cidade Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-160, telefone (31) 3236-7600, e-mail: valesocial@otimoonline.com.br, inscrito no CNPJ Nº 10.426.715/0001-64, neste ato representado pelo Sr. RUBENS LESSA CARVALHO, portador do CPF nº 163.205.656-61, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020, INEX nº 010/2019 elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste estabelecido do Contrato nº 275/2019, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de Vale Social de Transporte Metropolitano – “Vale Social”-, destinado ao deslocamento de usuários no Serviço de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, especialmente nos programas sociais desenvolvidos por órgãos públicos.

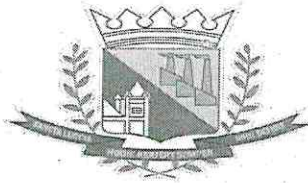
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Por este Termo Aditivo os itens relacionados abaixo terão o reajuste e passarão a ter novo valor conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Un	Preço Unit.	Preço Unit.
01	Vale Social	Unidade	6,75	7,65
02	Vale Social	Unidade	4,70	5,50

Kenia





PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

Pref. Santa Luzia  
179  
Licitações e Compras

Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 275/2019, cujo valor global é de R\$14.109,00 (quatorze mil, cento e nove reais) passará para o valor global de R\$ 30.276,00 (Trinta mil, duzentos e setenta e seis reais).

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.244.2001.2187 MANUT. DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 156 - TRANSF. FUNDO ESTADUAL FICHA 1957

**CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, sempre que solicitada pela contratante.

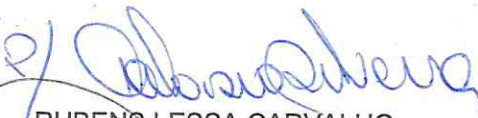
**CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de Março 2022.

  
ANA CLARA RAIVA GABRICH  
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

  
RUBENS LESSA CARVALHO  
Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica

Testemunhas: 

CPF:

203616 unbrs divisa.  
52429+63615.

CPF:

